



PORTARIA N.º 72/2009, de 30 de novembro de 2009

O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Joinville, SC no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de discriminar, em um único Ato os feriados em geral e os feriados para efeito forense em vigência no período de 1º/01/2010 até 31/12/2010, inclusive com vistas a adequar a pauta de audiências para o exercício vindouro, resolve baixar o seguinte quadro, **destacando-se que haverá recesso forense – com suspensão do expediente e dos prazos judiciais no Poder Judiciário do Estado de SC – no período de 20/12/2009 a 06/01/2010 – Resol. 28/2009 – TJ , Diário da Justiça eletrônico nº 815.**

FERIADOS PARA EFEITO FORENSE – ANO 2010

DIA		MOTIVO	EMBASAMENTO LEGAL
Do mês	da semana		
1º/janeiro	6ª. feira	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	Lei nº 662 (06/04/1949)
15/fevereiro	2ª. feira	CARNAVAL	Resolução nº1/85-GP(05/09/1985)***
16/fevereiro	3ª. feira	CARNAVAL	DL nº 8.292 (05/12/1945) e Lei nº 1.408 (09/08/1951) **
09/março	3ª feira	ANIVERSÁRIO DE JOINVILLE	Feriado Municipal
01/abril	5ª. feira	ENDOENÇAS – 5ª. FEIRA SANTA	Resolução nº1/85-GP (05/09/1985)***
02/abril	6ª. feira	PAIXÃO – 6ª. FEIRA SANTA	DL nº 8.292 (05/12/1945) e Lei nº 1.408 (09/08/1951) **
21/abril	4ª. feira	TIRADENTES	Lei nº 1.266 (08/12/1950)
03/junho	5ª. feira	CORPUS CHRISTI	Resolução nº1/85-GP (05/09/1985)***
07/setembro	3ª. feira	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	Lei nº 662 (06/04/1949)
12/outubro	3ª. feira	PADROEIRA DO BRASIL	Lei nº 6.802 (30/06/1980)
28/outubro	5ª. feira	DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO	Resolução nº1/85-GP (05/09/1985)***
02/novembro	3ª. feira	FINADOS	Resolução nº1/85-GP (05/09/1985)***
15/novembro	2ª. Feira	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	Lei nº 662 (06/04/1949)*
02/novembro	3ª. feira	FINADOS	Resolução nº1/85-GP (05/09/1985)***
08/dezembro	4ª. feira	DIA DA JUSTIÇA	DL nº 8.292 (05/12/1945) e Lei nº 1.408 (09/08/1951) **
24/dezembro	6ª. feira	VÉSPERA DE NATAL	Resolução 36/98-GP (16/12/1998), in DJSC nº 10.117 (18/12/1998)
31/dezembro	6ª.feira	VÉSPERA DE ANO NOVO	Resolução 36/98-GP 16/12/1998), in DJSC nº 10.117 (18/12/1998)

* **FERIADO NACIONAL**
** **FERIADO FORENSE**
*** **DIA SEM EXPEDIENTE FORENSE EM SANTA CATARINA**

Na quarta-feira de Cinzas (18/02/2010), o expediente terá início às 13(treze) horas (Resolução nº. 1/85-GP - 05/09/1985).

Afixe-se no átrio do Foro e CUMPRA-SE.

Joinville, SC, em 30 de novembro de 2009.

Yhon Tostes
Diretor do Foro